



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- LEI MUNICIPAL Nº 1.244 DE 2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016 -

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
00607-Departamento Cultural
Atividade 2.035-Custeio e Incentivo as Promoções Culturais
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.500,00
RECURSO VINCULADO 01-LIVRE
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0803-Fundo Municipal da Saúde- Recursos Estado
Atividade 2.049-Acoes Básicas de Saúde-Custeio de A. de Saúde
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
RECURSO VINCULADO 4011-AÇÕES BASICAS DE SAUDE
- 09-SECRETARIA M. TRABALHO HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL
0902-Fundo Municipal de Assistência Social-Recursos Vinculados
Atividade 2.060-Custeio de Ações de Assistência Social
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
0904-Fundo Municipal de Assistência Social-Recursos Vinculados
Atividade 2.063-FNAS SUAS-Implementação de Ações de
Assistência Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 17.600,00
	RECURSO VINCULADO 1071-BLOCO GSUAS FNAS	
	10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUBL. E TRANSITO	
	1002-Departamento de Serviços Urbanos	
	Atividade 2.075-Manut. do Sistema de Abastecimento de Agua	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 49.100,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo Superavit verificado no exercício de 2015 no recurso 01-LIVRE, no valor de R\$ 22.500,00, no recurso 1071-BLOCO GSUAS FNAS, no valor de R\$ 17.600,00, a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 4011- AÇÕES BASICAS DE SAUDE no valor de R\$ 3.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentárias.

	10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUBL. E TRANSITO	
	1003-Departamento Municipal de Segurança	
	Operação Especial-0.004-Contribuição a Entidades Pro- Segurança	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE	
	TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE JUNHO DE 2016.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA RECH
Secretária Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 07/06 à 22/06/2016.